LEI Nº 5.836
de 24 de maio de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"FRANCISCO MARTINS RODRIGUES"**, a Rua "17", localizada no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza", com início na Rua 11 e término na Rua Clóvis Felix de Araújo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de maio de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 24 de maio de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente - Designado